



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

TERMO DE ENCERRAMENTO

Campinas, 01 de outubro de 2025.

DO CONTRATO Nº 014/2019

TERMO DE ENCERRAMENTO do Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, representada neste ato por seus representantes legais, doravante designada simplesmente EMDEC, e de outro lado, como CONTRATADA **EMC TECNOLOGIA LTDA**, com sede à Av. Bias Fortes, nº 932 – 2º andar loja 1410 - Lourdes – Belo Horizonte/MG CEP: 30.170-013, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.261.093/0001-40, neste ato representada pelo seu representante legal, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam e convencionam as obrigações e compromissos recíprocos que assumem, em consonância com a Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 14.218/03 e nº 14.602/04 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, consoante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes dão por encerrado o Contrato nº 014/2019, decorrente do Processo SEI sob o nº EMDEC.2022.00005913-54, a partir de 30/05/2024, cujo objeto compreendia na prestação de serviço no fornecimento e suporte técnico para desktops, projetores, kits de teclados e mouse sem fio, leitores e gravadores de CD e DVD, notebooks e suíte de aplicativos e colaboração, em regime de locação, abrangendo os devidos sistemas operacionais e suíte de aplicativos em sua última versão disponível.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes dão a mais plena, geral, irrevogável, irretirável e irrenunciável quitação à contratação, para nada mais reclamarem a qualquer título e tempo, em parte ou no todo, em juízo ou fora dele.

Campinas,

Ricardo Ferraro Geciauskas

Diretor Administrativo e Financeiro da EMDEC S/A

Giselle Normanha Biagi de Godoi

Diretor Presidente da EMDEC S/A em exercício

Luís Gustavo Gomes de Oliveira

TESTEMUNHAS:

Cristina Ap. Ventura
Assistente Administrativo

Ludmyla E. N. Vota
Assistente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA APARECIDA VENTURA, Assistente Administrativo Júnior**, em 01/10/2025, às 08:38, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMYLA ENACHEV NALIAGACA VOTA, Assistente Administrativo Pleno**, em 01/10/2025, às 09:57, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERRARO GECIAUSKAS, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 02/10/2025, às 16:57, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE NORMANHA BIAGI DE GODOI, Diretor(a) Presidente Em Exercício**, em 03/10/2025, às 17:00, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **16359553** e o código CRC **757ABB4C**.